

Pompeia, 17 de novembro de 2017.

Ofício GP nº 1.041/2017

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

20 NOV 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Presidente

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 924/2017, advindo da aprovação do Requerimento nº 391/2017, de autoria do Vereador RODOLFO FILGUEIRA MARINO, vimos informar que o prazo de término da vigência do contrato de concessão dos serviços funerários vence em 30 de setembro de 2026.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORÇA JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

20 NOV 2017



Recebido



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 391 /2017 Proc. 41333 Of. 924/2017

AUTOR: RODOLFO FILGUEIRA MARINO

ASSUNTO: Solicita informação ao Executivo Municipal sobre
o prazo do contrato de concessão dos serviços
funerários.

Aprovado por 10 a 0 votos

Reprovado por a votos

Pompeia, 06 /11/2017

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que esta Casa envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe o prazo de término da vigência do contrato de concessão dos serviços funerários municipais.

Sala das Sessões,

6 de novembro de 2017.

Rodolfo Filgueira Marino

Vereador – PSB